
 PTI Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.023	6.0	24/02/2022	1 de 5
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA NOVO RELC				

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de Smart TV 55" + Suporte, para atender às necessidades da Fundação PTI-BR.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde
01	<p>Smart TV 55" UDH LED Modelo: NanoCell 55 NANO85 Tamanho: 55" Wi-Fi integrado: Sim Conversor para TV digital integrado: Sim Formato de tela: Plana Sistema operacional: WebOS 6.0 Alimentação de energia: BIVOLT 60HZ Tipo da Tela: Nano Cell Dimensão da Tela (AxV): 1232 x 716 x44,2 mm Cor: Preto Resolução: 4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD) Processador: a7 Gen4 Processor 4K Som: - 2.0 Ch. / 20W - Bluetooth Surround Ready - Clear Voice IV - Sound Share - Ultra Surround Conectores de Entrada: 4xHDMI, 3xUSB,1 xRF, saída de áudio digital (optica), wifi5, bluetooth BT4.2, entrada Ethernet (LAN), ou mais. Smart Service: Smart, Navegador web; Google Assistente Built-in: Sim</p>	UN	3
02	<p>Suporte Tri-Articulado para TV's até 56 polegadas Articulação até 180° Inclinação de até 15° Material: Aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática</p>	UN	3

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.023	6.0	24/02/2022	2 de 5
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA NOVO RELC				

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição é necessária para atender as atividades de Pesquisa e Desenvolvimento previstas no plano de trabalho do projeto "OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISAS EM HIDROGÊNIO – NUPHI – 2º CICLO: Ações para Desenvolvimento de Tecnologias Limpas de Armazenamento de Energia", que foi aprovado em 26/03/2020 junto à Itaipu Binacional, sob nº4500057084. Os itens serão usados para monitoramento do sistema supervisor do SCADA BR da planta de produção de hidrogênio. A aquisição é de fundamental importância porque permitirá a contínua supervisão da planta de produção de hidrogênio.

3. GARANTIA DO PRODUTO E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA

3.1 A contratada garantirá a qualidade do produto pelo período de validade atestado pelo fabricante, a contar da data de entrega à Fundação PTI-BR, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pela própria fabricante ou por indicação nas condições específicas do objeto.

4. DATA E ENDEREÇO DE ENTREGA

4.1 Os bens deverão, obrigatoriamente, ser entregues no Setor de Recebimento da Fundação PTI-BR, localizado no Bloco 14, Espaço 01 – Sala 01, na Avenida Tancredo Neves, 6731 - CEP 85.867-900 - Bairro Itaipu - Foz do Iguaçu (PR).

4.2 Todas as despesas com a entrega, encargos, impostos de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto do presente, são de inteira responsabilidade e risco da empresa contratada.


4.3 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados da confirmação do recebimento do pedido de compras ou documento equivalente que o substitua.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento do(s) item(ns) será efetuado de acordo com o padrão da Fundação PTI-BR, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do produto, ou conforme negociação com a Contratada.

5.2 Os documentos fiscais deverão ser preenchidos em nome da Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil (Fundação PTI-BR), CNPJ 07.769.688/0001-18, com natureza jurídica de entidade privada sem fins lucrativos, inscrição Municipal 36.687, Não Contribuinte de ICMS, situada na Avenida Tancredo Neves nº 6731, CEP 85.867-900 – Bairro Itaipu – Foz do Iguaçu-PR.

5.3 Todos os documentos fiscais eletrônicos devem ser enviados para o e-mail: nfeletronica@pti.org.br e as Notas Fiscais manuais devem ser entregues para a área de recebimento.

 PTI Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.023	6.0	24/02/2022	3 de 5
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA NOVO RELC				

5.4 Nos documentos fiscais deverão constar: o número do pedido de compras e número do convênio (4500057084).

6. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Centro de Custo	Natureza Orçamentária	Fonte de Recurso	Convênio / Meta Cód. Atividade
40505003	1060111/3020114	0302120	4500057084 NUPHI2.01

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

7.1 Das Obrigações da CONTRATADA

7.1.1 A CONTRATADA deve cumprir com toda a descrição do objeto constante no Termo de Referência e na sua proposta comercial, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2 Das Obrigações da CONTRATANTE

7.2.1 Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

7.2.2 Permitir o livre acesso do FORNECEDOR nas dependências da Fundação PTI-BR, observadas as normas de segurança da Fundação PTI-BR e da ITAIPU BINACIONAL para os casos em que sejam requeridas a instalação, a substituição ou a devolução do(s) objeto(s);

7.2.3 Proporcionar as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, isto é, àquelas previstas no termo de referência;


7.2.4 Comunicar ao FORNECEDOR toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos equipamentos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.2.5 Providenciar os pagamentos ao FORNECEDOR à vista dos documentos fiscais devidamente atestados, nos prazos fixados.

7.2.6 A Fundação PTI-BR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras:

 PTI Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.023	6.0	24/02/2022	4 de 5
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA NOVO RELC				

I. Não atender, sem justificativa, à convocação para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

II. Atrasos nas entregas das compras sem justificativas plausíveis, não atendendo aos prazos do Termo de Referência.

III. Entregas realizadas em desconformidade com o Termo de Referência.

IV. Apresentar documento falso.

V. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o processo de seleção de fornecedores

VI. Afastar ou procurar afastar participante, por meio da violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.

VII. Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em processo específico.

VIII. Incorrer em inexecução contratual.

8.2 Para toda e qualquer ofensa aos deveres contratuais, poderão ser aplicadas, à CONTRATADA, sem prejuízos da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:


I. Advertência para faltas leves, assim entendidas: aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o Contratante.

II. Multa Moratória, equivalente a 0,333% (trezentos e trinta e três milésimos por cento) do valor atualizado no instrumento contratual, por dia de atraso.

III. Multa compensatória, de 10% (dez por cento) do valor do instrumento contratual, no caso de inexecução total do instrumento contratual ou por ato que frustrar ou fraude a avaliação competitiva, sem prejuízo de rescisão unilateral da avença.

IV. Suspensão do direito de participar de processos de compras e impedimento de contratar com a Fundação PTI - BR, por até 2 (dois) anos.

8.3 Considera-se, como inexecução total do instrumento contratual, o atraso na entrega (e instalação) dos itens por mais de 30 (trinta) dias corridos.

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.023	6.0	24/02/2022	5 de 5
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA NOVO RELC				

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018), esclarece que a proposta comercial e documentos de habilitação dos fornecedores poderão ser disponibilizados para outros participantes do processo de contratação tendo em vista o direito destes em obter vistas dos elementos do processo indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.2 A Norma de Compras, Contratações e Alienações da Fundação PTI-BR e as Minutas de Contrato utilizadas por esta Fundação estão disponíveis no link <https://pti.org.br/pt-br/compras-e-licitacoes>.

Identificação dos Responsáveis pela elaboração deste documento:

Responsável Técnico: Angel Ambrocio Quispe
 Área: Energias Renováveis – ER.DT
 Data: 11/04/2022

Responsável pelo Centro de Custos: Tales Gottlieb Jahn
 Área: Energias Renováveis – ER.DT
 Data: 11/04/2022